

AVALIAÇÃO FINAL DO 9º ANO / 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

RESUMO

I – AVALIAÇÃO INTERNA: classificação de frequência

1. No final do 3º período, o conselho de turma reúne para atribuir a classificação da avaliação interna. Os professores fazem uma apreciação global das aprendizagens realizadas pelos alunos, de acordo com o previsto para o final do 3º ciclo do ensino básico. Verificam, ainda, as condições de admissão às provas finais (consultar a Secção II).
2. A decisão quanto à avaliação interna final do aluno é da competência e responsabilidade de todo o conselho de turma, sob proposta do professor de cada disciplina.

TODA A INFORMAÇÃO DESTE DOCUMENTO FOI ELABORADA COM BASE NA LEGISLAÇÃO QUE REGULA O ENSINO BÁSICO E, MAIS ESPECIFICAMENTE, NA SEGUINTE:

- Despacho normativo N°4-B/2023, de 3 de abril
- Norma 01/JNE/2023
- Norma 02/JNE/2023

II – AVALIAÇÃO EXTERNA: PROVAS FINAIS de PORTUGUÊS (PLNM) e de MATEMÁTICA → ALUNOS INTERNOS

1. As provas finais são de **realização obrigatória**. As provas finais do 3º ciclo e as provas de equivalência à frequência do ensino básico têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais relativas à totalidade dos anos em que as disciplinas são lecionadas.
2. No final do 3º período, após a atribuição da avaliação sumativa interna referida na Secção I, são admitidos às Provas Finais de Português (PLNM) e de Matemática do 9º ano todos os alunos, exceto os que estiverem numa das situações do Quadro I:

<u>Quadro I</u> – NÃO SÃO ADMITIDOS ÀS PROVAS FINAIS:
OS ALUNOS COM NÍVEL 1 SIMULTANEAMENTE A PORTUGUÊS (PLNM) E A MATEMÁTICA
OS ALUNOS COM NÍVEL 1 A PORTUGUÊS (PLNM) OU A MATEMÁTICA + DUAS “NEGATIVAS” A QUAISQUER OUTRAS DISCIPLINAS
OS ALUNOS COM TRÊS “NEGATIVAS” OU MAIS A QUAISQUER DISCIPLINAS QUE NÃO PORTUGUÊS (PLNM) E MATEMÁTICA

Nota: Também não são admitidos às provas finais os alunos **retidos por faltas**.

3. Os alunos do 9º ano que satisfaçam as condições de admissão às provas finais são automaticamente inscritos pelos serviços de administração escolar.
4. Os alunos que não forem admitidos às Provas Finais ficam na situação de **NÃO APROVADOS** e podem matricular-se de novo no 9º ano de escolaridade ou numa oferta educativa a frequentar numa outra escola.
5. Os alunos que não forem admitidos às Provas Finais podem inscrever-se para realizar as Provas de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo, na qualidade de ALUNOS AUTOPROPOSTOS (*ver Secção III, na última página*).
6. As PROVAS FINAIS realizam-se em duas fases, com uma única chamada (*ver calendário abaixo*);
A 1ª fase é obrigatória para todos os alunos admitidos às provas.
 - PORTUGUÊS e de MATEMÁTICA
 - Para os alunos internos, são constituídas apenas por provas escritas, com a duração de 90 minutos cada. As provas de Português e de Matemática têm uma tolerância de 30 minutos.
 - PLNM
 - Para os alunos internos, é constituída por prova escrita com a duração de 75 minutos e prova oral com a duração de 15 minutos. A prova escrita tem uma tolerância de 30 minutos.
7. A classificação obtida nestas provas tem um peso de 30% na classificação final de cada uma destas disciplinas.
8. Os alunos que, após as Provas Finais de Port. e de MAT, já com a ponderação da av. sumativa interna, 1ª fase, fiquem na situação de Não Aprovados, podem realizar na 2ª fase, como autopropostos, **provas finais e/ou provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3**, que lhes permitam a conclusão de ciclo. Estes alunos inscrevem-se de **12 a 13** de julho (*ver Secção III, na última página*).
9. Os alunos que faltarem à 1ª fase das provas finais ou das provas de equivalência à frequência por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, podem, excecionalmente, realizar, na 2ª fase, as provas a que faltaram, desde que autorizados pela diretora da escola. O encarregado de educação deve apresentar requerimento e a respetiva justificação à diretora do agrupamento, no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte ao da realização da prova a que o aluno faltou, prazo após o qual os requerimentos são liminarmente indeferidos. Em situações sigilosas, os documentos comprovativos devem ser entregues, em envelope fechado, à diretora do agrupamento.

Quadro II – CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DO 9º ANO	
16 de junho, às 9h30min	Prova Final de Matemática – 1ª fase
19 de junho, às 9h30min	Prova Final de PLNM – 1ª fase
23 de junho, às 9h30min	Prova Final de Português – 1ª fase
19 de julho, às 9h30min	Prova Final de Matemática – 2ª fase
21 de julho, às 9h30min	Prova Final de Português – 2ª fase
21 de julho, às 9h30min	Prova Final de PLNM – 2ª fase
11 de julho	Afixação das pautas da 1ª fase das provas finais de Port. e Mat.
4 de agosto	Afixação das pautas da 2ª fase das provas finais de Port. e Mat.

OS ALUNOS QUE NÃO REALIZAREM ESTAS DUAS PROVAS (OU UMA DELAS) FICAM AUTOMATICAMENTE
NÃO APROVADOS NO 9º ANO

III – PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3º CICLO → ALUNOS AUTOPROPOSTOS

A – As Provas de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico realizam-se em 2 fases: 1ª fase (de 16 junho a 7 de julho) e 2ª fase (de 19 a 28 de julho), com uma única chamada. Têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais relativas à totalidade dos anos em que as disciplinas são lecionadas.

Os **ALUNOS QUE ESTEJAM NO 9º ANO** e que, no final do 3º período, **não tenham sido admitidos** às provas finais (Port. e Mat.), ou **tenham ficado retidos por faltas**, podem candidatar-se a estas provas na situação de autopropostos, de acordo com o despacho normativo nº4-B/2023, de 3 de abril.

1. Devem inscrever-se para a 1ª fase, na plataforma PIEPE, disponibilizada no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>, nos dois dias úteis a seguir ao da afixação das pautas de avaliação do 3º período (11 a 13 de julho) – PRAZO ÚNICO.

2. ALUNOS NÃO ADMITIDOS ÀS PROVAS FINAIS:

Estes alunos realizam **obrigatoriamente**:

- na **1ª fase** (que decorre de 16 de junho a 7 de Julho, em calendário a afixar), **as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3**, e
- na **2ª fase as provas finais** nacionais de Matemática (19 de julho) e Português (21 de julho).

3. ALUNOS RETIDOS POR FALTAS:

Estes alunos realizam **obrigatoriamente**:

- na **1ª fase** (que decorre de 16 de junho a 7 de Julho, em calendário a afixar), **as provas de equivalência à frequência a todas as disciplinas**, e
- na **2ª fase as provas finais** nacionais de Matemática (19 de julho) e Português (21 de julho).

(Afixação de pautas das provas de Eq. à Freq.: da 1ª Fase – **11 de julho**; da 2ª Fase - **4 de agosto**)

4. Estes alunos podem ainda inscrever-se, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da 1ª fase, para realizar, na **2ª fase**, (que decorre de 19 a 28 de julho), as provas de equivalência à frequência **nas disciplinas com classificação inferior a nível 3**. Podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência de disciplinas com classificação inferior a 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

B – Estas provas são constituídas por provas escritas e nas disciplinas de **línguas estrangeiras** e de **Português/PLNM** realiza-se também, **obrigatoriamente, prova oral**.

C – Para estes alunos, a classificação final de cada disciplina é a obtida nas provas.

D – A não realização de qualquer prova ou parte dela implica a não aprovação no 9º ano.

NOTA – Os alunos que após a realização das provas finais na **1ª fase, como alunos internos, ficaram não aprovados**, podem inscrever-se, de **11 a 13 de julho**, para a **2ª fase, como autopropostos**, para realizar provas finais de ciclo e ou as provas de equivalência à frequência em disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar por realizar apenas as provas finais e ou as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

IV – CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

(conhecidos os resultados das provas finais e das provas de equivalência à frequência.)

“NEGATIVAS”	RESULTADO
Português + Matemática	Não Aprovado
3 ou mais a quaisquer disciplinas	Não Aprovado
Port. + outra disciplina que não Matemática	Aprovado
Mat. + outra disciplina que não Português	Aprovado
Quaisquer 2 disciplinas que não Port. e Mat.	Aprovado